



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 042/97

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 383/97

### DECRETA

Art. 1º - Ficam através deste Decreto nomeados os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal com as suas devidas representações:

**REPRESENTANTES DAS CLASSES PRODUTIVAS:**

- Hugo Egewarth
- Roque Hister
- Alberto Manske
- Laerte Anschau

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Hugo Teobaldo Bracht
- Isidoro Pauli

**REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO:**

- Egon Stuelp

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA:**

- Elton Geraldo Gauer
- José Flávio Weber

Art. 2º - Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 31 de julho de 1997.

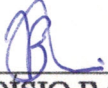
Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no Murat

MUNICÍPIO de 31 / 07 / 97

o 11 / 08 / 97

Responsável

  
RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

